



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 254/2017, de 22 de agosto de 2017

Torna sem efeito a Portaria n.º 116/2017.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela
Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no
uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de
2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 34/2017 - SJRCGP;

Considerando o disposto na Portaria-R n.º 323/2017, de 29 de março de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 116/2017, de 08 de maio de 2017,
publicada no Diário Oficial da União n.º 90, de 12.05.2017, Seção 2, página 27.

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Ataúalpa Luiz de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/08/2017